



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz
Comissão Permanente de Licitação

Processo: XXXX/2025

Folha Nº _____

Assinatura / Rúbrica _____

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025

INTERESSADO: Município de Tenente Laurentino Cruz/RN

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de remanufatura de toners e fornecimento de tintas para impressoras atendendo às necessidades das Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.

PARECER TÉCNICO JURÍDICO

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PARECER JURÍDICO. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR DA CONTRATAÇÃO. ARTIGO 75, INCISO II DA LEI N. 14.133/2021. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS

Vem à apreciação desta Assessoria Técnica Jurídica a análise do processo de contratação direta de Dispensa Eletrônica, em razão do valor, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de remanufatura de toners e fornecimento de tintas para impressoras atendendo às necessidades das Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.

A Constituição Federal de 1988 desenhou um cenário baseado no mérito, na eficiência e na legalidade, além de juridicizar a própria moral como critério regulador das atividades administrativas, resultando em privilegiar institutos como a licitação.

Nesse propósito, estatuiu no art. 37, XXI, que “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia de cumprimento das obrigações”.

Especificamente no que interessa a este parecer, o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021 dispõem que:

A autenticidade do documento é verificada em:

<http://pmtenentelaurentino.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento>, usando o Código de

Identificação: A25320132656 e Código Autenticação: 4a8b4459

CEP: 59338-000 CNPJ: 01.612.382/0001-77 / E-mail:

licitacao@tenentelaurentinocruz.rn.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz
Comissão Permanente de Licitação

Processo: XXXX/2025

Folha Nº _____

Assinatura / Rúbrica _____

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Ressalta-se que os valores estabelecidos no inciso II do art. 75 foi atualizado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), por força do Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

No entanto, é de ser ressaltado que para se evitar o “fracionamento” da despesa, a lei trouxe critérios a serem observados para se considerar atingido o limite previsto nesses dispositivos, conforme consta no § 1º do mesmo artigo 75:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Considerando que os valores estimados estão aquém de **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, é forçoso concluir pela possibilidade legal de contratação direta, através de dispensa de licitação, uma vez que o caso em questão se amolda perfeitamente nos valores previstos no art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

No que se refere ao Termo de Referência, importante frisarmos que o mesmo já foi analisado por ocasião da apreciação da fase interna deste processo, através do <https://v2.caiobezerra.adv.br/admin/dashboard>, razão pela qual deixo de ofertar sugestões de alteração e/ou acréscimo.

É de ser ressaltado ainda que a pesquisa de preço ocorreu na forma que preceitua o art. 23, I, II, III e IV da Lei nº 14.133/2021. O Aviso de contratação direta, além de observar a minuta já sugerida por esta Assessoria Técnica Jurídica, também fora previamente apreciado pelo <https://v2.caiobezerra.adv.br/admin/dashboard>.

Importante frisarmos ainda que fora observado o procedimento previsto no art. 72 da Lei nº

A autenticidade pode ser verificada em: <http://portal.tenentelaurentino.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento>, usando o Código de

Identificação: A25320132656 e Código Autenticação: 44884459

CEP: 59338-000 CNPJ: 01.612.382/0001-77 / E-mail:

licitacao@tenentelaurentinocruz.rn.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz
Comissão Permanente de Licitação

Processo: XXXX/2025

Folha Nº _____

Assinatura / Rúbrica _____

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Por fim, tem-se que os participantes FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO E INFORMATICA LTDA - EPP (CNPJ Nº 32.132.095/0001-93) e N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME (CNPJ Nº 23.496.174/0001-92), ofertaram os menores preços, e apresentaram toda a documentação habilitatória consistente em habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como qualificação técnica exigidas, razão pela qual correta foi a sua classificação e habilitação.

Diante do exposto, opina esta Assessoria Técnica pela legalidade do processo de Dispensa Eletrônica em razão do valor, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de remanufatura de toners e fornecimento de tintas para impressoras atendendo às necessidades das Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, conforme as especificações e quantitativos constantes nos Anexos presentes nos autos.

Ato contínuo, opino pela adjudicação e homologação do resultado em favor dos participantes: FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO E INFORMATICA LTDA - EPP (CNPJ Nº 32.132.095/0001-93) e N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME (CNPJ Nº 23.496.174/0001-92).

<http://tenentelaurentino.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento>, usando o Código de

Identificação: A25320132095 e Código Autenticação: 44884495

CEP: 59338-000 CNPJ: 01.612.382/0001-77 / E-mail:

licitacao@tenentelaurentinocruz.rn.gov.br



Documento assinado eletronicamente por Caio Túlio Dantas Bezerra, CPF 026.XXX.XXX-41 em 20/03/2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz
Comissão Permanente de Licitação

Processo: XXXX/2025

Folha Nº _____

Assinatura / Rúbrica _____

Por fim, solicito que sejam acostados aos autos comprovação do envio do aviso de contratação direta e da contratação da participante acima referida para o PNCP.

É o nosso posicionamento técnico jurídico conclusivo, obrigatório e não vinculante.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 20 de março de 2025.

CAIO TÚLIO DANTAS BEZERRA
OAB/RN Nº 5.216
Assessor Técnico/Jurídico

Documento assinado eletronicamente por Caio Túlio Dantas Bezerra, CPF 026.XXX.XXX-41 em 20/03/2025.



A autenticidade pode ser verificada em:
<http://pmtenentelaurentino.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento>, usando o Código de

Identificação: A25320132656 e Código Autenticação: 4a8b44b9

CEP: 59338-000 CNPJ: 01.612.382/0001-77 / E-mail:

licitacao@tenentelaurentinocruz.rn.gov.br

